



EDITAL

PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de **5 de novembro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	1	Regimento da Câmara Municipal de Penafiel.	Aprovado por unanimidade.
2	2	Delegação de competências da Câmara Municipal de Penafiel no Presidente da Câmara.	Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista
3	3	Fixação do número de vereadores a tempo inteiro e a meio tempo nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro	Aprovado por unanimidade.
4	4	Designação do trabalhador incumbido de lavrar as atas das reuniões de Câmara Municipal.	Aprovado por unanimidade.
5	5	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade.

Penafiel e Paços do Município, 5 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(PEDRO CEPEDA, DR.)